



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL PPGO-UFPA Nº 01/2020**

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), da Universidade Federal do Pará, torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 11 (onze) vagas para o Curso de Doutorado, para o ingresso no primeiro semestre de 2021, na forma deste edital.

### **I. IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Pará (PPGO-UFPA) foi aprovado pelo Instituto de Ciências da Saúde da UFPA através do processo nº 009190/2003 e pela CAPES conforme of./CTC/nº 11 de 17/09/2003. O curso de mestrado foi implementado em 2004, sendo recomendado pela CAPES com conceito 4. O curso de doutorado foi recomendado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC) em 2018, na 180ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES)/CAPES. O programa abrange a área de concentração em Clínica Odontológica, e contempla as seguintes linhas de pesquisas: Biologia e Patologia Oral; Epidemiologia; Terapêutica Laboratorial e Clínica. O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia é constituído pelos professores listados no quadro a seguir:

<b>Nome Do Docente</b>	<b>Nível de Orientação</b>	<b>Área de Orientação</b>
Prof. Dr. Antonio David Corrêa Normando	Mestrado / Doutorado	Ortodontia
Profª. Drª. Cecy Martins Silva	Mestrado / Doutorado	Dentística
Profª. Drª. Eliane Bemerguy Alves	Mestrado	Dentística
Prof. Dr. Fabrício Mesquita Tuji	Mestrado / Doutorado	Radiologia Odontológica
Prof. Dr. Helder Henrique Costa Pinheiro	Mestrado	Saúde Coletiva
Profª. Drª. Jesuina Lamartine Nogueira Araújo	Mestrado	Dentística
Prof. Dr. João de Jesus Viana Pinheiro	Mestrado / Doutorado	Patologia Bucal
Prof. Dr. José Otávio Carrêra Silva Júnior	Mestrado	Dentística
Prof. Dr. José Thiers Carneiro Junior	Mestrado / Doutorado	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial
Profª. Drª. Juliana Melo da Silva Brandão	Mestrado / Doutorado	Endodontia
Profª. Drª. Márcia Consentino Kronka Sosthenes	Mestrado / Doutorado	Biologia Oral
Profª. Drª. Miki Taketomi Saito	Mestrado	Periodontia
Prof. Dr. Nicolau Conte Neto	Mestrado	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial
Profª. Drª. Renata Duarte de Souza Rodrigues	Mestrado	Biologia Oral
Profª. Drª. Patricia De Almeida Rodrigues	Mestrado / Doutorado	Endodontia
Prof. Dr. Rafael Rodrigues Lima	Mestrado / Doutorado	Biologia Oral
Profª. Drª. Roberta D'Almeida Couto	Mestrado /Doutorado	Dentística
Prof. Dr. Sandro Cordeiro Loretto	Mestrado / Doutorado	Dentística
Prof. Dr. Sérgio De Melo Alves Junior	Mestrado / Doutorado	Patologia Bucal

## II. PERÍODO DOS CURSOS DE DOUTORADO E MESTRADO

### a) Mestrado em Odontologia/PPGO - UFPA

Prazo Para Conclusão (em meses)

Mínimo:18

Regulamentar:24

### b) Doutorado em Odontologia/PPGO - UFPA

Prazo Para Conclusão (em meses)

Mínimo: 30

Regulamentar:48

## III. IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO E SUAS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS NOS CURSOS DE MESTRADO OU DOUTORADO

Com a visão do papel das instituições públicas na construção da sociedade Brasileira, mais especificamente da Universidade Pública na formação de recursos humanos e produção do conhecimento, os cursos de mestrado e doutorado em Odontologia da UFPA proporcionam ao profissional de Odontologia do Norte do Brasil, a oportunidade da qualificação para o exercício do magistério superior, através das atividades didáticas adequadas e do planejamento de ensino, estimulando o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica.

§ O Curso objetiva, primariamente, integrar a graduação e a pós-graduação, visando a melhoria do ensino e da pesquisa da Odontologia na Amazônia por meio da qualificação de profissionais formados com a visão ampla e definida do ensino, da pesquisa e do compromisso social que a Universidade deve possuir para propor soluções às necessidades da sociedade desta região. Outrossim, são objetivos específicos que norteiam o Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPA: 1. Criar condições favoráveis ao desenvolvimento da pesquisa e ensino da odontologia na região amazônica; 2. Formar o pesquisador independente, capaz de elaborar e implementar projetos de pesquisa inovadores; 3. Formar o professor atuante e crítico nos cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu* com o olhar voltado para a Amazônia; 4. Promover a divulgação do conhecimento produzido e estimular a cooperação entre pesquisadores.

## IV. NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 11 (onze) vagas para o Curso de Doutorado, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2021. No momento da inscrição, o candidato selecionará uma dentre as sub-áreas temáticas existentes, conforme quadro de distribuição de vagas abaixo:

Área de Concentração	Subárea	Professor Orientador	Número de Vagas Mestrado	Número de Vagas Doutorado
Clínica Odontológica	Biologia Oral	Marcia Consentino Kronka Sosthenes	02	-
		Rafael Rodrigues Lima	-	01
		Renata Duarte de Souza Rodrigues	01	-

	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	José Thiers Carneiro Júnior	01	01
		Nicolau Conte Neto	01	-
	Dentística	Cecy Martins Silva Co-orientação: Eliane Bemerguy Alves Jesuina Lamartine Nogueira Araújo José Otávio Carrera Silva Júnior	02	02
		Jesuina Lamartine Nogueira Araújo	01	-
		Roberta Souza D'Almeida Couto	01	01
		Sandro Cordeiro Loretto	01	-
	Endodontia	Juliana Melo da Silva Brandão	-	01
	Ortodontia	Antonio David Corrêa Normando	-	01
	Patologia Bucal	Sérgio de Melo Alves Júnior	01	01
		João de Jesus Viana Pinheiro	02	02
	Periodontia	Miki Taketomi Saito	01	-
	Radiologia Odontológica	Fabrcio Mesquita Tuji	01	01
	TOTAL DE VAGAS		15	11

§ O aluno irá desenvolver sua dissertação de acordo com a sub-área temática escolhida no momento da inscrição.

#### V. INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO (PERÍODO, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTOS, FORMALIDADES CONFIRMATÓRIAS)

Poderão inscrever-se no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) candidatos graduados na área da saúde. As inscrições serão realizadas no período de **04/01/2021 até 23h59 do dia 21/01/2021** exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

§ A efetivação da inscrição no processo seletivo ocorrerá mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), em nome da FADESP, Razão Social: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa: Banco do Brasil - 001, agência: 1674-8, conta corrente 99.472-3 (título da conta: C 1062 C TRANSITÓRIA DEPO). **Não será aceito agendamento de depósito. O documento de transferência ou depósito bancário deverá estar em nome do candidato.**

§ As inscrições devem ser efetivadas mediante o preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGAA UFPA ([https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo\\_seletivo.jsf?lc=pt\\_BR&id=317](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=317)), e anexação eletrônica, **em formato PDF**, dos seguintes documentos:

- Comprovante de Pagamento de inscrição ou Comprovante de Hipossuficiência, para candidatos que solicitarem isenção;
- 1 (uma) Foto 3x4;
- Documento de Identidade com foto, frente e verso;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- Diploma de graduação em Odontologia, frente e verso, ou em outro curso na área da saúde, ou documento equivalente expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (quando ainda não houver sido expedido o diploma);

- f) Para concorrentes ao doutorado: Diploma de Mestrado em Odontologia ou de outro curso da área da saúde, frente e verso. Quando o diploma ainda não tiver sido expedido, apresentar documento equivalente expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- g) Histórico referente aos respectivos diplomas indicados acima;
- h) Plano de intenção à pesquisa (para mestrado) ou Projeto de pesquisa (para doutorado), na forma prevista no Anexo B;
- i) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no Anexo C deste Edital, preenchida e assinada pelo candidato;
- j) Documentos comprobatórios na exata ordem dos itens indicados referentes ao Anexo C (ficha de avaliação curricular). Os documentos comprobatórios devem ser salvos todos em um único arquivo PDF;
- k) Currículo Lattes atualizado extraído da Plataforma Lattes-CNPq;
- l) Declaração de disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas no mestrado ou doutorado (documento preparado e assinado pelo candidato).

§ Parágrafo único - Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na *alínea "f"*, certidão que declare que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em programa de Mestrado que obedeça às condições estabelecidas pela CAPES, com defesa prevista para ocorrer até fevereiro de 2021. Nesse caso o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato da matrícula, a conclusão do curso de Mestrado, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

#### **Observações:**

- a) Não será aceita inscrição com documentação incompleta, nem fora do período de inscrição.
- b) Candidatos estrangeiros devem fornecer a cópia do passaporte no ato da inscrição em substituição ao CPF e cédula de identidade. Em caso de aprovação na seleção, devem fornecer, no ato da matrícula, cópia do visto de permanência no país; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido por autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos anteriores à publicação deste Edital.
- c) É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento das exigências das etapas previstas no edital, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de deferimento da inscrição.
- d) As inscrições serão homologadas, após a verificação da documentação apresentada pelos candidatos, pela coordenação do processo seletivo e será divulgada mediante publicação no sítio eletrônico oficial do PPGO <http://www.ppgo.propesp.ufpa.br/> e/ou <http://mestradodonto.wix.com/ppgoufpa>. Esta divulgação ocorrerá no dia 22/01/2021.

#### **VI. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, no ato da sua inscrição, indicar no questionário complementar para Processo Seletivo-PPGO-UFPA que faz jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição. O candidato deve respeitar o prazo de

acordo com a data estabelecida pelo calendário do processo seletivo (14 a 16/12/2021, item X), apresentando todos os documentos necessários, permanecendo a inscrição em caráter provisório até a conclusão da análise da documentação pertinente a ser divulgada, conforme a data determinada pelo calendário deste edital.

§ Poderá requerer isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008 o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135 de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social- NIS no formulário de inscrição; e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar total mensal seja de até três salários mínimos. Nesse caso, o candidato deve declarar-se, no ato da inscrição provisória, de “família de baixa renda”. Após realizar a inscrição, o candidato deverá comprovar essa condição. A comprovação dar-se-á por meio do envio, dos documentos para o email [mestradodonto@ufpa.br](mailto:mestradodonto@ufpa.br) dos comprovantes de imposto de renda do ano de 2019 e ainda de renda própria e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais, juntamente com o requerimento de inscrição com isenção de taxa para hipossuficiente edital no 04/2018, devidamente preenchido (Anexo A). Não será recebida qualquer documentação de candidato que tenha sido enviada após o período.

§ A Universidade Federal do Pará, por meio da Comissão de Seleção do PPGO, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

§ Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

- 1 - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ano base 2019;
- 2 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;
- 3 - Contracheque atual;
- 4 - No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA);
- 5 - O candidato deverá apresentar comprovação de renda de todos os membros do seu núcleo familiar. Além dos documentos necessários à comprovação de baixa renda, o candidato deverá também apresentar o documento oficial de identidade, do cadastro de pessoa física (CPF), de um comprovante de residência (conta de energia elétrica, de água ou de telefone fixo) e, quando for o caso, certidão de óbito do pai e/ou mãe e/ou mantenedor (es).

§ As informações prestadas pelo candidato, bem como, a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que omitir informações ou dados inverídicos, fraudar e/ou falsificar documentação ou pleitear a isenção sem apresentar os documentos referidos neste Edital.

## VII. COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E BANCA EXAMINADORA

### a) Coordenação do processo seletivo

A coordenação do processo seletivo é responsável pela elaboração, sigilo e avaliação das provas, e será composta pelos docentes:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cecy Martins Silva (presidente)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juliana Melo da Silva Brandão

Prof. Dr. Antonio David Corrêa Normando

Prof. Dr. Sérgio de Melo Alves Júnior (suplente)

Prof. Dr. João de Jesus Viana Pinheiro (suplente)

### b) Banca examinadora

A Banca Examinadora é formada por docentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ou membros externos, com representantes de todas as linhas de pesquisa do Programa, assim definida:

Área Temática / Subárea	Titulares	Suplentes
Biologia Oral	Rafael Rodrigues de Lima Renata Duarte de Souza Rodrigues Márcia Consentino Kronka. Sosthenes	José Thiers Carneiro Júnior João de Jesus Viana Pinheiro Sérgio de Melo Alves Júnior
Cirurgia e Traumatologia Bucal-Maxilo-Facial	José Thiers Carneiro Júnior Nicolau Conte Neto João de Jesus Viana Pinheiro	Miki Taketomi Saito Jesuína Nogueira Araújo Patrícia de Almeida Rodrigues
Dentística	Sandro Cordeiro Loretto Cecy Martins Silva Jesuína Lamartine Nogueira Araújo Roberta Souza D. Couto	Eliane Bemerguy Alves Patrícia de Almeida Rodrigues Jesuína Lamartine Nogueira Araújo José Otávio Carrêra Silva Júnior
Endodontia	Patrícia de Almeida Rodrigues Juliana Melo Brandão Jesuína Lamartine Nogueira Araújo	Roberta D'Almeida Couto Cecy Martins Silva Sandro Cordeiro Loretto
Ortodontia	Antonio David Corrêa Normando Helder Henrique Costa Pinheiro Gustavo Antônio Martins Brandão	João de Jesus Viana Pinheiro Cecy Martins Silva Miki Taketomi Saito
Patologia bucal	João de Jesus Viana Pinheiro Sérgio de Melo Alves Júnior Miki Taketomi Saito	Rafael Rodrigues Lima Antonio David Normando José Thiers Júnior
Radiologia Odontológica	Fabício Mesquita Tuji Lucas Rodrigues Pinheiro José Thiers Carneiro Junior	Sandro Cordeiro Loretto Cecy Martins Silva Miki Taketomi Saito
Periodontia	Miki Taketomi Saito Rafael Rodrigues de Lima Nicolau Conte Neto	Sérgio de Melo Alves Júnior João de Jesus Viana Pinheiro Roberta D'Almeida Costa

## VIII. ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção, excepcionalmente neste ano, será realizado por meio remoto/digital em função do cenário atual de pandemia da COVID-19, declarada pela Organização mundial de Saúde – OMS em 11 de março de 2020, e em consonância com as determinações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESP.

§ A dinâmica do processo de seleção descrita neste edital poderá ser modificada em função de alterações no cenário regional/nacional da pandemia da COVID-19.

§ A seleção ao curso de mestrado ou doutorado será feita nas etapas apresentadas a seguir:

### **1ª Etapa – Avaliação do Plano de Intenção à pesquisa (para mestrado) ou Projeto de Pesquisa (para doutorado);**

Esta etapa é de **caráter classificatório e eliminatório**, com nota variando de zero (0) a dez (10) pontos. O candidato com **nota menor que cinco (05) pontos estará eliminado** do processo de seleção.

§ O plano de intenção e o projeto de pesquisa enviado em PDF no ato da inscrição (Anexo B), será avaliado de acordo com os seguintes itens: Justificativa (4 pts), Objetivos (3 pts) e Metodologia (3 pts).

### **2ª Etapa – Prova Oral do Plano de Intenção ou Projeto de Pesquisa;**

Defesa oral sobre o plano de intenção ou projeto de pesquisa enviados no ato da inscrição (**Anexo B**):

§ Esta etapa é de **caráter classificatório e eliminatório**, com notas variando de zero (0) a dez (10) pontos. O candidato com nota menor que cinco (05) pontos estará eliminado do processo de seleção. A defesa dar-se-á de forma virtual por meio da plataforma *google meet*. O link para o acesso será enviado para o e-mail do candidato.

§ Solicita-se aos candidatos que estejam conectados na plataforma virtual com 10 minutos de antecedência para receber orientações preliminares sobre as provas. O candidato terá 15 (quinze) minutos para a exposição do seu plano de intenção ou projeto de pesquisa. A banca avaliadora terá até 60 (sessenta) minutos para arguição. Esta etapa poderá ser gravada (utilizando a plataforma *Google Meet*). O candidato irá expor seu plano de intenção ou projeto com apresentação em formato *power point* ou similar, utilizando a ferramenta compartilhamento de tela da plataforma *google meet*.

§ A banca examinadora será composta por 2 ou mais membros e irá avaliar e pontuar os itens relacionados abaixo:

- a) Fundamentação teórica (3pts.).
- b) Formulação dos objetivos, das questões norteadoras e das hipóteses (2pts.).
- c) Adequação da metodologia (3pts.).
- d) Resultados esperados (2pts.).

### 3ª Etapa – Análise e Avaliação Curricular:

Esta etapa da seleção é de **caráter classificatório**. A pontuação do Curriculum Vitae (CV) modelo Lattes será feita com base nos itens discriminados no **Anexo C**.

§ O candidato deverá preencher a pontuação do seu CV, a qual será analisada pela comissão de avaliação ou pela banca examinadora. Serão computados somente os itens com cópias enviadas, devidamente comprovadas. Não há valor de corte para eliminação do candidato.

§ As notas homologadas para esta etapa considera todos os candidatos inscritos em cada nível (Mestrado ou Doutorado), independentemente da área temática. A pontuação mediana (segundo quartil) receberá a nota 6.0, enquanto o primeiro quartil receberá nota 4,0 e o terceiro quartil receberá a nota 8.0. O valor máximo receberá a nota 10.0, enquanto a menor nota receberá a nota 2.0, exceto se o candidato obtiver menos de dois pontos na análise do CV. As demais serão escalonadas, em postos, a cada meio ponto, de acordo com as notas estabelecidas nos quartis. Na análise da produção científica serão considerados artigos publicados e/ou aceitos devidamente comprovados. A pontuação das publicações obedecerá ao Qualis da CAPES 2013-2016 para a área odontológica, disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

## IX. PONDERAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

Para efeito de classificação, por área temática, serão atribuídos pesos conforme quadro abaixo:

Etapas do processo seletivo	Pesos
Avaliação do plano de intenção ou projeto de pesquisa	03
Prova de defesa oral do plano de intenção ou projeto de pesquisa	03
Avaliação curricular	04

§ Estará automaticamente eliminado o candidato que:

1. Não obtiver nota igual ou superior a cinco (05) pontos na avaliação do plano de intenção ou projeto (1ª Etapa).
2. Não obtiver nota igual ou superior a cinco (05) pontos na defesa oral do projeto (2ª Etapa).
3. Não realizar alguma etapa da seleção.
4. Em casos de plágio do plano de intenção ou do projeto de pesquisa, de acordo com as diretrizes do comitê internacional de editores científicos da área médica, <http://www.icmje.org>
5. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
6. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.



## X. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS PARCIAIS E FINAIS

A divulgação dos resultados do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia será realizada pela Secretaria do Curso de Pós-Graduação e pelo site do programa (<http://mestradodonto.wix.com/ppgoufpa>), após homologação pela coordenação do processo seletivo.

CALENDÁRIO	DATA
Lançamento do Edital	26/11/2020
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	14 a 16/12/2020
Resultado da solicitação de isenção	22/12/2020
Inscrição dos candidatos	04 a 21/01/2021
Divulgação das inscrições homologadas	22/01/2021
Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado da homologação das inscrições	23 a 24/01/2021
Avaliação do plano de intenção ou projeto de pesquisa	25 a 27/01/2021
Divulgação do resultado da avaliação do plano de intenção ou projeto de pesquisa	27/01/2021
Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado da avaliação do plano de intenção ou projeto de pesquisa	28 a 29/01/2021
Prova de defesa oral do plano de intenção ou projeto de pesquisa	08 a 12/02/2021
Divulgação do resultado da prova oral e da análise de currículo	22/02/2021
Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado da prova oral e da análise de currículo	23 a 24/02/2021
Resultado final	01/03/2021
Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado final	02 a 03/03/2021
Homologação do resultado final	04/03/2021
Matrícula	05 a 12/03/2021
Início das aulas	15/03/2021

## XI. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RECURSOS

A nota final do candidato será obtida pela média ponderada dos pontos obtidos nas etapas de avaliação do projeto, prova oral, e análise do currículo, de acordo com o peso atribuído a cada etapa.

§ Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - Nota obtida na análise do plano de intenção ou projeto de pesquisa/prova oral.
- 2º - Nota obtida na análise de currículo.

§ Em caso de permanência de empate, a preferência recairá para o candidato de maior idade na data de finalização dos resultados.

§ A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo candidato dentro da área temática na qual se inscreveu, respeitado o número de vagas ofertadas em cada uma dessas áreas. Caso não haja preenchimento de vaga em alguma área temática, o candidato aprovado e classificado com nota geral mais alta poderá ser chamado para preenchimento desta vaga, a critério do orientador responsável pela vaga.

§ Caberá recurso, com efeito suspensivo:

- a) No prazo de dois (2) dias, a contar do dia seguinte à data da divulgação dos resultados das provas da seleção;
- b) No prazo de dois (2) dias, a contar do dia seguinte à data da divulgação do resultado final;
- c) O resultado do recurso será divulgado no prazo de dois (2) dias, a contar do dia seguinte à data da divulgação.
- d) O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- e) Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado acima ou não subscrito pelo próprio candidato.
- f) O recurso e documentos comprobatórios deverão ser enviados para o email [mestradodonto@ufpa.br](mailto:mestradodonto@ufpa.br) dentro do prazo previsto.

## **XII. PERÍODO DE MATRÍCULA**

O período de matrícula ocorrerá de 05 à 12 de Março de 2021, e será realizada no sistema eletrônico SIGAA UFPA.

## **XIII. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão deliberados pela coordenação do processo seletivo.

Belém, 26 de novembro de 2020.



---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.Cecy Martins Silva**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
**EDITAL Nº 01/2020**

**ANEXO A - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA PARA  
HIPOSSUFICIENTE EDITAL Nº 01/2020**

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição referente ao edital nº 01/2020– PPGO/UFPA que sou membro de família de baixa renda, nos termos dos Decretos no. 6135 de 26 de junho de 2007 e no. 6.593, de 02 de outubro de 2008, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido neste edital no que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade.

Número de Identificação Social –NIS: \_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
**EDITAL Nº 01/2020**

**ANEXO B – PLANO DE INTENÇÃO E PROJETO DE PESQUISA**

**PLANO DE INTENÇÃO**

- a) Folha de rosto contendo Título, nome do(a) candidato(a) e nome do(a) orientador(a) pretendido(a);
- b) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, utilizando a bibliografia pertinente e formular a sua indagação de pesquisa);
- c) Objetivos (definir qual o objetivo geral da pesquisa e bem como os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);
- d) Metodologia (indicar, de modo justificado, quais as etapas que irá seguir na sua pesquisa, e quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias à execução do projeto – fontes, instrumentos e procedimentos);
- e) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- f) Referências bibliográficas.

**PROJETO DE PESQUISA**

- g) Folha de rosto contendo Título, nome do(a) candidato(a) e nome do(a) orientador(a) pretendido(a);
- h) Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- i) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, utilizando a bibliografia pertinente e formular a sua indagação de pesquisa);
- j) Objetivos (definir qual o objetivo geral da pesquisa e bem como os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);
- k) Metodologia (indicar, de modo justificado, quais as etapas que irá seguir na sua pesquisa, e quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias à execução do projeto – fontes, instrumentos e procedimentos);
- l) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- m) Referências bibliográficas.

O plano de intenção (mestrado) deverá conter no máximo 2 folhas e o projeto de pesquisa (doutorado) deverá conter no máximo 10 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho de fonte 12, espaço 1,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras do padrão Vancouver. Ambos deverão ser enviados em PDF no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
**EDITAL Nº 01/2020**

**ANEXO C - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**NOME DO CANDIDATO:**

Componentes do Currículo	Pontos por componente curricular	Máximo de pontos por componente curricular	Pontuação
Artigo científico de revistas indexadas, publicados ou aceitos, considerando-se o Qualis* 2013-2016 (nos últimos 10 anos)	Qualis A: 20 pts Qualis B1/ B2: 15 pts Qualis B3: 10 pts B4/B5: 5 pts Qualis C ou Sem qualis (com ISSN): 2 pts <i>Redução de 25% caso o candidato não seja o primeiro, segundo ou o último autor</i>	Sem limite	
Resumos publicados em periódicos ou anais de eventos, como apresentador ou coautor (nos últimos 5 anos)	Internacionais**: 2 pt. Nacionais: 1 pt. Regionais: 0.5 pt.	Sem limite	
Trabalhos apresentados em eventos científicos, exclusivamente como apresentador (nos últimos 5 anos)	Internacionais**: 1 pt. Nacionais: 0,5 pts. Regionais: 0.5 pt.	Sem limite	
Trabalho premiado em reunião científica ou prêmio acadêmico	Internacional*: 2 pt. Nacional: 1 pt. Regionais: 0.5 pt.	4 pts.	
Bolsista de iniciação científica/ extensão com fomento (CNPq, FAPESPA, UFPA, PAPIM, PROINT, PET, BOLSA PIBIC, PIVIC E PIBEX) (nos últimos 10 anos)	2 pts./ ano	8 pts.	
Estágio concluído certificado por Instituição de Ensino Superior, Serviço Público de Saúde ou Associação de Classe (nos últimos 10 anos)	1 pt./ ano	2 pts.	
Monitoria concluída (por semestre concluído)	1 pts.	8 pts.	
Atividade docente no ensino superior (por ano concluído)	2.5 pts.	5 pts.	
Curso de Especialização/ Residência Lato Sensu com reconhecimento oficial (CFO ou MEC)	2 pts.	4 pts.	
Comprovação de proficiência em língua inglesa: (Serão considerados certificações obtidas nos últimos 3 anos) a) TOEFL (Test of English as Foreign Language): com pontuação mínima de 440 pontos para ITP (Institutional Testing Program) ou 64 pontos para IBT. (Internet-based Test). Informações específicas sobre o TOEFL, no site <a href="http://www.toefl.org">www.toefl.org</a> .; b) Universidade de Michigan (ECPE) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan; c) WAP (Writing for Academic Purposes): com pontuação mínima de 40 pontos. Informações específicas sobre o WAP (datas, locais, exemplos de exames) no site <a href="http://www.teseprime.org">www.teseprime.org</a> ou através do email <a href="mailto:contato@teseprime.org">contato@teseprime.org</a> .	5 pts	5 pts	

\* Observar *Qualis* atual da área odontológica. Para artigos em periódicos sem *Qualis* na área odontológica será adotado ponto de corte da área para o periódico.

\*\* São considerados eventos internacionais aqueles realizados por associações ou organismos internacionais, tais como IADR, FDI, WFO entre outras. Congressos regionais de seccionais locais das associações de classe, mesmo designados como internacionais, serão considerados eventos regionais.

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato